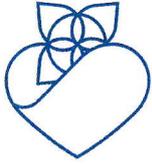


Convocatória Assembleia Geral Extraordinária

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos, convoco os Senhores Associados, da Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo, para reunir em Assembleia Geral extraordinária, no dia 31 de março de 2025, pelas 15:30 na **Av. Infante Santo 4, 4º Dto., 1350-352 Lisboa**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar a aquisição por parte da Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo, mediante a outorga de justificação notarial, na qual se vai declarar que a Associação adquiriu, respetivamente, por doação em 1968 por parte do Património dos Pobres, bem como por testamento de José Furtado Félix em 1968, os seguintes imóveis:
 - I. Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 12 da freguesia das Angústias, sito em Pasteleiro, n.º 13, em Angústias e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta, com o n.º 1084 da freguesia de Angústias;
 - II. Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 908 da freguesia da Matriz, sito na Estrada Nova, em Matriz e omissa na Conservatória do Registo Predial;
 - III. Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 909 da freguesia da Matriz, sito na Rua 5 de Outubro, em Matriz e omissa na Conservatória do Registo Predial;
 - IV. Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 910 da freguesia da Matriz, sito no Bairro da Boa Vista, em Matriz e omissa na Conservatória do Registo Predial;
 - V. Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 911 da freguesia da Matriz, sito no Bairro da Boa Vista, em Matriz e omissa na Conservatória do Registo Predial;
 - VI. Prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 46, da freguesia da Matriz, sito na Rua Dr. Neves, em Matriz e omissa na Conservatória do Registo Predial;
 - VII. Prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 82, da freguesia da Matriz, sito na Rua Dr. Neves, em Matriz.
2. Por impossibilidade de deslocação dos membros da Direção para procederem aos atos necessários aos fins indicados no ponto anterior, deliberar conceder poderes à Solicitadora Adriana Martins, portadora da cédula profissional número 7827, com domicílio profissional no Caminho do Meio n.º 134 - Praia do Almoxarife, concelho da Horta, para proceder a todos os atos necessários à aquisição nos termos do ponto anterior, nomeadamente, para assinar as notificações aos titulares inscritos e para assinar a ou as escrituras de justificação, em representação da Associação.

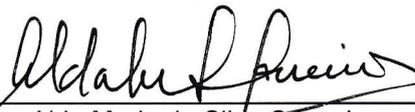


3. Deliberar autorizar a venda de qualquer um dos prédios indicados no ponto 1. pelo preço que resultar preferencialmente de 3 avaliações feitas por técnicos especializados;
4. Deliberar autorizar a venda do prédio urbano inscrito atualmente na matriz predial urbana sob o artigo 749, da freguesia de Abade de Neiva, sito na Estrada Nacional 105, n.º 885, Abade de Neiva, concelho de Barcelos;
5. Para efeitos da venda indicada no ponto anterior, deliberar conceder poderes a procurador mandatado para receber os sinais e preços, outorgar os contratos promessa de compra e venda e escrituras ou documentos particulares autenticados necessários e praticar todos os atos necessários a estes fins, proceder à correção e/ou alteração, e/ou inscrição de matriz ou de descrição, podendo fazer averbamentos, caso se mostre necessário, e enfim praticar tudo o que se mostrar necessário a todos os referidos atos e fins.

Fica desde já convocada nova Assembleia Geral Extraordinária para o mesmo dia 31 de março de 2025, no mesmo local em 2.ª convocatória, às 16:00, no caso de na 1.ª convocatória não comparecer o número legal de Associados para esta se realize, funcionando a Assembleia com qualquer número de Associados, conforme estipula o ponto n.º 4 do art.º 26 dos Estatutos.

Lisboa, 14 de Março de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Dra. Alda Maria da Silva Couceiro